



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1056, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007537/2008-15, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente **LEONARDO SALAZAR BITTENCOURT**, matrícula SIAPE nº 1119335, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Associado, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL, a partir de 01.05.2008.


EURICO DE BARRÓS LOBO FILHO
VICE REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 30 / 10 / 08